

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2935 - 18 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	;	<u>SECRETARIA DE INFRAESTRU</u>	TURA E OBRAS					
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS						
Cód. nº	15.	Função:		Urbanismo						
Cód. nº	452.	Subfunção:	;	Serviços Urbanos						
Cód. nº	0007.	Programa:		Infraestrutura						
Cód. nº 1.012. Projeto/Atividade:				Revitalizar vias urbanas podendo ciclovias, estacionamentos, sinali:	incluir recape asfáltico, iluminação, zação e outras infraestruturas.					
Indicadores										
Demanda t	total:	3.40	00 I	Demanda Atendida:	3.400					
Demanda/	Meta:	3.40	00 I	Demanda/(situação desejada):	3.400					
Desc. ações a serem desenvolvidas: Revitalizar vias urbanas podendo incluir recape asfáltico, iluminação, ciclovias, estacionamentos, sinalização e outras infraestruturas.										
Quantidad	e:	130	00	Unidade de Medida:	nidade de Medida: m2					
			Meta	física (Qtde) por exercício						
	2022	2023		2024	2025					
	3.400	-		-	-					
		Custo	Financ	eiro por exercício – Recurso Li	vre					
	2022	2023		2024	2025					
R\$	80.00	0,00 -		-	-					
		Custo Fina	anceiro	por exercício - Recursos Vinc	ulados					
	2022	2023		2024	2025					
	-	-		-						
		atender necessidade tos, sinalização e outra			endo incluir recape asfáltico, iluminação					

REPUBLICAÇÃO - LEI Nº 4.879/2022.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, LEI Nº 4.753/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e a Prefeita em Exercício, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022, Lei 4.753, de 08 de dezembro de 2021, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos nove dias do mês de setembro de 2022.

ROZANI MARCOLIN BOLZON

Prefeita em Exercício

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2935 - 18 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SEC	CRETARIA	DE SAÚDI					
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEI	PARTAMEN	ITO DE SA	NÚDE				
Cód. nº	10.	Função:	Saú	ide						
Cód. nº	302.	Subfunção:	Ass	istência Ho	spitalar e <i>P</i>	Ambulatorial				
Cód. nº	0032.	Programa:	Méd	Média e Alta Complexidade						
Categoria de programação										
	Descrição das Ações			Unidade de	Meta para	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento				
				Medida	2022	R. Livre	Vinculados	Total		
2.089.	2.089. Manter e Desenvolver Ações da Divisão do SAMU			Und.	1	220.000,00	-	220.000,00		
	Custo total do Projeto/Atividade						-	220.000,00		

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SEC	CRETARIA	DE EDUC	AÇÃO E CULTU	JRA			
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEI	PARTAMEN	ITO DE EC	DUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Edu	ıcação						
Cód. nº	122.	Subfunção:	Adn	Administração Geral						
Cód. nº	ód. nº 0003. Programa: Apoio Administrativo									
Categoria de programação										
	Descrição	das Ações	Produto	Unidade de	Meta para	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento				
				Medida	2022	R. Livre	Vinculados	Total		
2.067.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação			Und.	1	-	12.000,00	12.000,00		
	Custo total do Projeto/Atividade						12.000.00	12.000.00		

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SEC	CRETARIA	DE EDUC	AÇÃO E CULTU	RA		
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEF	PARTAMEN	ITO DE EC	DUCAÇÃO			
Cód. nº	12.	Função:	Edu	ıcação					
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental						
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental						
Categoria de programação									
	Danamia a a	Jan Anii an	Duaduta	Unidade	Meta	Financiamento			
	Descrição o	ias Ações	Produto	de Medida	para 2022	R. Livre	Vinculados	Total	
2.068.	2.068. Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental			Und.	1	-	132.000,00	132.000,00	
	Custo total do Projeto/Atividade						132.000,00	132.000,00	

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº	12.	Função:	Educação
Cód. nº	365.	Subfunção:	Educação Infantil



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2935 - 18 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	0023.	Programa:	Educação Infantil						
			Catego	ria de prog	ramação				
	D!-~-	d A-~-	Dan de te	Unidade	Meta	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
	Descrição das Ações		Produto de Medida	de Medida	para 2022	R. Livre	Vinculados	Total	
2.072.	Manter e Educação	Desenvolver Ações da Infantil	Outros Produtos	Und.	1	-	31.000,00	31.000,00	
		Cı	-	31.000,00	31.000,00				

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SEC	CRETARIA	DE INFRA	ESTRUTURA E	OBRAS				
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEF	PARTAMEN	ITO DE OF	BRAS					
Cód. nº	26.	Função:	Trai	nsporte							
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário								
Cód. nº	Cód. nº 0007. Programa: Infraestrutura										
	Categoria de programação										
	Descrição	das Ações	Produto	Unidade de	Meta para	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento					
				Medida	2022	R. Livre	Vinculados	Total			
2.041.	2.041. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras			Und.	1	470.000,00	-	470.000,00			
	Custo total do Projeto/Atividade						-	470.000,00			

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SEC	CRETARIA	DE INFRA	ESTRUTURA E	OBRAS			
Cód. nº	08.004.	Unidade Executora:	DEI	PARTAMEN	ITO DE SE	RVIÇOS				
Cód. nº	26.	Função:	Tra	nsporte						
Cód. nº	782.	Subfunção:	Tra	Transporte Rodoviário						
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura							
Categoria de programação										
	Descrição das Ações			Unidade de	Meta para	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento				
				Medida	2022	R. Livre	Vinculados	Total		
2.042.	2.042. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços			Und.	1	550.000,00	15.000,00	565.000,00		
	•	Cı	Atividade	550.000,00	15.000,00	565.000,00				

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECR	ETARIA DE	INFRAES	TRUTURA E OBRAS			
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPAI	RTAMENTO	DE OBRA	AS			
Cód. nº	26.	Função:	Transporte						
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário						
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraes	strutura					
			Categoria d	e programa	ıção				
Descrição das Ações Prod			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDICÃO N°: 2935 - 18 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					R. Livre	Vinculados	Total
1.003.	Pavimentação em Vias Rurais	Pavimentação de Vias	m²	25.000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00			

Cód. nº	08.	Órgão Executo	or:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Cód. nº	08.003.	Unidade Execu	utora:	DEPARTA	MENTO D	E OBRAS			
Cód. nº	15.	Função:	Urbanismo						
Cód. nº	452.	Subfunção:		Serviços U	rbanos				
Cód. nº	0007.	Programa: Infraestrutura			ıra				
	Categoria de programação								
	Descrição das Ações Produto				Meta para	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
				Medida	2022	R. Livre	Vinculados	Total	
1.012.	podendo in asfáltico,	vias urbanas ncluir recape iluminação, stacionamentos, e outras	Recapeamento de Vias	m2	3.400	80.000,00	-	80.000,00	
	Custo total do Projeto/Atividade					80.000,00	-	80.000,00	

REPUBLICAÇÃO - LEI Nº 4.881/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e a Prefeita em Exercício em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.000.000.0000.0000. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

08.003.00.000.0000.0000. DEPARTAMENTO DE OBRAS 08.003.26.782.0007.1.003. Pavimentação em Vias Rurais

1047 - 4.4.90.51.00.00 3000 OBRAS E INSTALAÇÕES1.200.000,00

08.003.15.452.0007.1.012. Revitalização de Vias Urbanas

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilizarão de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início